



D IÁRIO OFICIAL L

Município de Presidente Médici - MA

Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEGUNDA - FEIRA 15 DE JUNHO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EDITAL Nº 04/2020

Página..... 01

EDITAL Nº 04/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Excelentíssima Senhora **ILVANE FREIRE PINHO**, Prefeita Municipal de Presidente Médici-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. CONVOCAR os candidatos classificados através do EDITAL DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, após Recurso e Homologação, promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici elencados no ANEXO II deste edital para provimento dos cargos públicos respectivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, mediante apresentação dos documentos exigidos para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 07/2006, e, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para o ano de 2020 e pelo período especificado no futuro contrato de trabalho, respeitado os prazos do item 1.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2º. Os candidatos classificados elencados no ANEXO II deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Santa Teresa, s/nº – Centro, Presidente Médici-MA, no horário das 8h às 12h, entre os dias 16/06/2020 a 17/06/2020, para manifestar-se expressamente, sobre a aceitação ou não da contratação temporária para o cargo público respectivo, munidos da documentação original e das respectivas fotocópias autenticadas, especificadas no ANEXO I deste Edital.

3º. O candidato convocado para contratação temporária que não aceitá-la e/ou não se pronunciar no prazo estabelecido no presente Edital (entre os dias 16/06/2020 a 17/06/2020), bem como não apresentar toda a documentação exigida, será considerado desistente, perdendo direito à contratação temporária.

Presidente Médici, 15 de Junho 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal

ANEXO I

Documentação original e as respectivas fotocópias autenticadas:

- Classificação no processo seletivo simplificado
- Comprovação de idade mínima de 18 anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares
- Comprovação de escolaridade devidamente autenticada e/ou registrada nos órgãos competentes e registro no conselho da categoria conforme o cargo;
- Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço médico da Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão similar; 02(duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B ou D”, para o cargo de motorista;
- PIS – PASEP;
- Conta corrente individual do Banco Bradesco;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).

Os referidos documentos deverão ser apresentados em via original e em fotocópias autenticadas, sendo que a declaração de não acumulação indevida de cargos públicos deverá ser apresentada com firma reconhecida.

ANEXO II

LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS CHAMADA DE CADASTRO DE RESERVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

ORDEM	NOME
01	Farranha Costa Silva
02	Genivaldo Rios Cantanhade
03	Arlen Frankson Anibal Ribeiro
04	Francisco dos Santos Costa
05	Regivaldo Matias da Silva
06	Aelito da Costa Ericeira

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 15 de Junho 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.brILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal